

SOBRE A TRANSNACIONALIZAÇÃO DA TÉCNICA DA REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA

Edna Raquel Hogemann

Lucia Helena Ouvernei Braz de Matos

O presente ensaio tem por objeto apresentar uma análise reflexiva em torno ao processo de transnacionalização pelo qual a técnica de reprodução humana assistida vem passando, na medida em que tal procedimento vem se revelando como verdadeiro “turismo da fertilidade”, oferecido através de pacotes para aquelas pessoas que possuem condições financeiras, mas que não conseguem através dos meios naturais realizar o sonho da filiação. Através do método dialético discursivo, promovendo o cotejo do pensamento de diversos autores que se debruçam sobre questões como globalização, coisificação do ser humano e exacerbação da técnica em detrimento do ser humano e suas relações intersubjetivas, as autoras buscam introduzir questões que estão na ordem do dia no que diz respeito a este mercado global advindo dos tremendos avanços das técnicas reprodutivas numa sociedade demarcada pelos interesses econômicos, que se volta muito mais para o consumo e que considera o ser humano como mais um bem a ser comercializado, desde a sua concepção. As autoras findam por reconhecer que o turismo da reprodução humana é um comércio que se vale da fragilidade humana, pois que se prevalece de um dos mais íntimos aspectos da vida: o desejo de ser mãe ou pai ou em última instância, a perpetuação da espécie.

Palavras-chave: transnacionalização; reprodução assistida; comércio

TRANSNATIONALIZATION ON THE TECHNIQUE OF ASSISTED HUMAN REPRODUCTION

This paper's purpose is to present a reflective analysis about the process of transnationalization in which the technique of assisted human reproduction has been going to the extent that such a procedure has been revealed as a true "fertility tourism", offered through packages for those

people who have financial conditions, but cannot through natural means to realize the dream of membership. Through the dialectic method of discourse, promoting the comparison of the thought of many authors who focus on issues such as globalization, co modification of human and technical exacerbation detriment of humans and their interpersonal relations, the authors seek to introduce issues that are the order of day with respect to this global market arising from the tremendous advances reproductive techniques in a society marked by economic interests, it turns much more to the consumer and considers the human being as an additional asset to be sold, since its conception. The authors acknowledge that they cease for tourism human reproduction is a trade that is worth of human frailty, because relying one of the most intimate aspects of life: the desire to be a mother or father or ultimately, the perpetuation of the species.

Keywords: transnationalization; assisted reproduction; trade

Introdução

Nesta sociedade moderna, globalizada, sem fronteiras para os interesses econômicos, voltada para o consumo, estimulado pelos meios de comunicação instantâneos e globais, onde o homem e sua identidade são fragmentados, comodificado em mercadoria (BAUMAN, 2007, p.), a indagação vem no sentido de como os Estados devem se comportar em relação ao fenômeno do CBRC (Cross-Border Reproductive Care) ou do "turismo da fertilidade" (IKEMOTO, 2009: P. 277), no qual pessoas que não podem realizar o projeto parental através da Reprodução Humana Assistida em seu país, por diversos motivos, viajam para outros países para fazerem o tratamento de fertilidade.

Ocorre que diante deste fenômeno surgiu um mercado global, que vem crescendo rapidamente, e suscitando extenso debate ético, bem como jurídico, vez que são as leis e normas um dos principais incentivadores deste movimento migratório.

No Brasil, poucos são os artigos que tratam sobre o tema, muito embora, segundo reportagens veiculadas no Estadão e na Folha de São Paulo¹, ele esteja na rota "turística", em função do baixo custo do procedimento em relação a países como os

¹ Segundo reportagem veiculada no Estadão em 03/09/2012.

<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,Brasil-tambem-entrou-na-rota-do-turismo-reprodutivo-e-atrai-africanas,925153,0.htm> e na Folha de São Paulo em 12/06/2005.

Estados Unidos, bem como outros procedimentos não regulamentados ou permitidos, como a limitação da idade da mulher para inseminação que no Brasil é de 50 anos enquanto na Alemanha é de 37 anos.

Neste contexto, o objetivo deste trabalho é perquirir reflexivamente como e se este fenômeno se tornou uma mercadoria e esta seguindo os trilhos da globalização econômica, e qual é o papel do Estado.

1. O capital e a cultura do consumo

A cultura moderna, em geral, tem como principal motor o sistema capitalista de economia que organiza toda vida social em torno de um sistema da produção de mercado de bens e de capitais. O empreendimento capitalista, segundo (GIDDENS, 1990, p. 67), depende da "produção e expansão de mercados competitivos, sendo o preço fator de interesse para investidores, produtores e consumidores".

A natureza competitiva e expansionista da economia capitalista, conjugada com a industrialização, suscita inovação tecnológica constante e difusa (GIDDENS, 1990, p.68) para incremento não só da produção a custos menores, como também da própria demanda, impulsionada através do mercado da informação que vem desenvolvendo a ideologia do consumo.

O mercado internacionalizou-se, com a deslocação de bens, pessoas, capital financeiro, físico, humano e tecnológico, (REIS, 2002, pag.108). Esta expansão de mercados numa escala global, atravessando fronteiras, conectou comunidades e organizações em novas combinações espaço-tempo, tornando o mundo mais interconectado (HALL, 1992, p. 67), através da infra-estrutura física das telecomunicações, privilegiando os poderes globais que são exercidos de forma global e instantaneamente (SANTOS 2002: p. 41).

Neste espaço de trocas internacionais, a economia passou a ser multinacional, com a transferência de recursos de capital entre países (REIS, 2002, pag.109), compreendendo o surgimento de uma classe capitalista transnacional (SANTOS, 2002, pag.32), cujos principais atores são as empresas multinacionais e os mercados financeiros globais, que segundo Reis (2002, p.109) são "superestrutura" de circulação de ativos bolsistas

A nova economia mundial, segundo Santos (2002:29), tem os seguintes traços principais:

"economia dominada pelo sistema financeiro e pelo investimento à escala global; processos de produção flexíveis e multilocais; baixos custos de transporte; revolução na tecnologia de informação e de comunicações; desregulação das economias nacionais; preeminência das agências financeiras multilaterais; emergência de três grandes capitalismos transnacionais:

o americano, baseado nos EUA e nas relações privilegiadas deste país com o Canadá, o México e a América Latina; o japonês, baseado no Japão e nas suas relações privilegiadas com os quatro pequenos tigres e com o resto da Ásia; e o europeu, baseado na União Européia e nas relações privilegiadas desta com a Europa de Leste e com o Norte de África."

Estas transformações, segundo Santos (2002) trazem conseqüências nas políticas nacionais, pois os Estados devem seguir as orientações ou exigências ancoradas no consenso hegemônico conhecido como consenso neoliberal ou consenso de Washington, cujas orientações são muitas vezes impostas pelas agências financiadoras multilaterais (FMI, Banco Mundial e Organização Mundial do Comércio) como condição para renegociação da dívida externa. Dentre estas orientações contidas no "receituário neoliberal", Santos (2002:31), cita a abertura do mercado nacional para o mercado mundial, a privatização do setor empresarial do Estado; a minimização da regulação estatal da economia, a redução do peso das políticas sociais no orçamento do Estado.

O autor ressalta a inequívoca compressão da autonomia política e da soberania dos Estados, ou seja, o enfraquecimento dos poderes dos Estados, que segundo ele, parecem ter perdido a sua centralidade tradicional enquanto unidade privilegiada de iniciativa econômica, social e política, bem como deixado de ter capacidade para conduzir ou controlar os fluxos de pessoas, bens, capital ou idéias, como fez no passado (SANTOS, 2002:36), sendo impingidos, até, em cumprimento ao Consenso de Washington, de criarem "um quadro legal e dar condições de efetivo funcionamento às instituições jurídicas e judiciais de modo a tornar possível o fluir das infinitas interações entre os cidadãos, os agentes econômicos e o próprio Estado.

O impacto destas transformações, não poderia ser outro, senão o incremento da desigualdade social, inclusive nos países centrais como Estados Unidos, onde, segundo dados do Federal Reserve Bank, no final da década de 80, 1% das famílias norte-americanas detinha 40% da riqueza do país e as 20% mais ricas detinham 80% da riqueza do país (SANTOS, 2002:34). Este autor, cita Evans, para quem este modelo de economia é injusto e apenas capaz de um tipo de redistribuição a "da massa da população para a burguesia estatal, as multinacionais e o capital local"(2002, p.33).

Neste contexto econômico, Santos (2002) afirma que a economia foi dessocializada, tendo o conceito de cidadão sido substituído pelo de consumidor. Neste mesmo sentido Bauman (2007) considera que a sociedade contemporânea admite seus membros primeiramente como consumidores e, de maneira tão somente secundária, os aceita

como produtores e cidadãos. Assim, o critério de inclusão social deixa de ser o direito e passa a ser a solvência. Os pobres seriam os insolventes, os consumidores que ultrapassam os limites do sobreendividamento, ou seja, os ditos consumidores falhos de baumasianos, exilados e estigmatizados para a subclasse (p.160).

Segundo Bauman (2007), para manterem o reconhecimento de potenciais consumidores os indivíduos, aconselhados por políticos e persuadidos por publicitários, se comodificam, ou seja, usam seus próprios recursos e bom senso, para aumentarem seu valor mercadológico ou se manterem nele.

Neste cenário, em que a lógica no mercado governa a vida como um todo, em que o sistema da busca de lucro atingiu setores tradicionalmente governados por outras normas, como o fornecimento de saúde, educação, segurança, proteção ambiental, recreação, procriação humana e outros bens sociais, Sandel (2012:12) expõe que "precisamos perguntar se não existem coisas que o dinheiro não pode comprar", coisas que não podem ser tratadas como mercadorias, como instrumentos de lucro e uso, em outras palavras, devem-se rever e debater o significado moral dos bens "corrompidos ou degradados quando transformados em mercadoria" e sua correta valorização, para, após, verificar em que circunstâncias o mercado é um intruso (idem: 19).

Este autor considera que o fato de todas as coisas boas da vida estar à venda, ou seja, ser objeto de lucro e uso aguçou a desigualdade social e a importância por dinheiro. Dinheiro este que para Simmel (1998, p.67) seria o "Deus da modernidade". Afirma que,

"Do mesmo modo que a maioria dos homens modernos precisa ter diante dos olhos, na maior parte da vida, o ganho de dinheiro como motivação mais próxima, forma-se a idéia de que toda a felicidade e toda satisfação definitiva na vida são ligadas, intrinsecamente, à posse de certa forma de dinheiro" (SIMMEL, 1998, p. 33).

Reconhece, ainda, que o dinheiro, além de objetivar as relações, aumenta a autonomia e a independência do homem, possibilitando a ele a mesma personalidade e liberdade em qualquer lugar que ele possa estar, maximizando a sua individualidade, tornando o universal, pois teria ele o dinheiro como mediador das relações. Além disso, a impessoalidade das relações humanas seria um reflexo da impessoalidade do dinheiro, que como meio de troca, torna tudo igual, destruindo a especificidade (1998, p.29).

Assim, o dinheiro, conforme os ensinamentos de Simmel seria um facilitador entre o homem e seus desejos, pois abre para ele "chance à satisfação plena dos seus desejos

numa distância muito mais próxima e mais cheia de tentações. Existe a possibilidade de ganhar, quase com um golpe só, tudo que é desejável” (1998:35).

Mas o que seria desejável? Ou nas palavras de Sandel o que pode ser comprado? Ou nas palavras de Bauman, o que pode ser consumido?

A resposta para tais questões deve levar em conta que o sistema vigente em grande parte da sociedade contemporânea é o capitalista e que é deveras certo é que os valores do mercado impregnaram a nossa sociedade, tornando o dinheiro e o consumo elementos fundamentais para nossa vida, ou como de forma coerente afirma Bauman "o verdadeiro propósito da existência humana" (2007:41), sendo uma incógnita, principalmente pela omissão do Estado, saber ou perspectivar até onde ou quando ou mesmo como o homem irá para satisfazer os seus desejos e anseios de consumo em prol de sua auto-realização. Tais questões são pertinentes para todos os setores e plantéis da vida humana, seja em relação aos bens de consumo relacionados ao conforto e bem-estar ou mesmo ao supérfluo, seja em relação ao próprio ser humano enquanto tal, sua genética, sua saúde, sua reprodução. E aqui se encontra o objeto de nossa pesquisa.

2. A reprodução humana assistida e sua transnacionalidade.

A Reprodução Humana Assistida é uma das técnicas científicas aceitas para a concepção da vida humana, consistindo no conjunto de operações para unir, artificialmente, os gametas femininos e masculinos, dando origem a um ser humano, através dos métodos ZIFT -fertilização *in vitro* ou ectogenese- e GIFT - fecundação *in vivo* ou inoculação do sêmen na mulher (DINIZ, 2011:610).

A inseminação artificial pode ser homóloga, aquela cujo material genético utilizado pertença ao casal titular do projeto parental, ou heteróloga, aquela em que o gameta masculino e/ou feminino pertença a um doador (DIAS, 2008:333), ou seja, a terceiro que não faça parte do projeto parental. Tanto no caso de inseminação artificial homóloga, quanto no de inseminação artificial heterológica, o embrião ainda pode ser colocado no útero de outra mulher para gestação, ou seja, em gravidez de substituição.

No Brasil, a matéria tem sido dirigida pelo Conselho Federal de Medicina, atualmente pela Resolução 2.013/2013, norma de aspecto formal, que dotou de autoridade necessária para nortear a utilização dos métodos artificiais de procriação, dispondo, dentre outros pontos: que deve ser mantido o sigilo da identificação dos doadores de gametas e embriões quando da adoção da técnica heterológica; que a gravidez em

substituição só será permitida a um parente de até 2º grau; limita a idade de gestação para 50(cinquenta) anos; proíbe o determinismo, como a escolha de sexo e outras características biológicas etc.

Como sabido, as técnicas de reprodução humana desassociaram a procriação humana do sexo, bem como o processo de gestação da natureza. Através dela, atualmente no Brasil, não só pessoas com problemas de saúde, como a infertilidade, podem concretizar o projeto parental, mas também pessoas saudáveis, que por motivos outros, queiram utilizar da técnica para realizar o projeto parental, como a mulheres solteiras e os homossexuais.

Todavia, este quadro pode ser modificado, pois está em trâmite no Congresso Nacional o projeto de Lei 4892/2012 que pretende instituir o Estatuto da Reprodução Assistida que limita a utilização da técnica para fins terapêuticos da infertilidade ou esterilidade, ao estabelecer em seu artigo 5º o seguinte "As técnicas de Reprodução Humana têm caráter subsidiário e serão utilizadas apenas em caso de diagnóstico médico indicando o tratamento a fim de remediar a infertilidade ou esterilidade."

Esta restrição pode impulsionar o "turismo fertilidade", ou seja, fazer com que brasileiros férteis que desejam ter filhos através da técnica de reprodução Assistida, viagem para países que não façam esta restrição, como a Noruega.

Ikemoto (2009:291) ² considera que o termo "turismo" é um reflexo da estrutura econômica que apóia o mercado global da reprodução assistida, no qual agências e intermediadores, como a Indian Med Guru³, IVF⁴ Vacation e Planet Hospital's⁵, não só apresentam aos interessados as clínicas que atendem seus anseios, como também oferecem serviços associados, tais como traslado, reserva de hotel, reserva de passagens aéreas, passaporte, visto etc.. Sendo certo que este termo "turismo" tem sido criticado por muitos pesquisadores, pois que associado ao prazer, liberdade e escolha do destino, bem com as férias luxuosas. Assim, prefere-se usar o termo CBRC (em referência ao *Cross-Border Reproductive Care*), quando se discute o assunto.

Segundo Ikemoto (2009) o CBRC é um fenômeno que vem se expandindo rapidamente em toda parte do mundo e se tornado um negócio altamente lucrativo, por razões diversas, como leis restritivas de acesso a técnica no país de origem, a procura pelo

² Professora da Davis Scholl of Law da Universidade da California.

³ WWW.indianmedguru.com

⁴ www.ivfvacation.com

⁵ www.planethospital.com

menor custo ou qualidade e maiores recursos oferecidos, facilidade no envolvimento de terceiras partes, como doadores e grávidas em substituição etc.

Ressalta que o CBRC surgiu para satisfazer os anseios de pessoas que por motivos financeiros, restrições legislativas, religiosos, raciais ou técnicos não podem ou não querem realizar o projeto parental através da Reprodução Humana Assistida em seu país. Assim, surgiu um comércio espalhado pelo mundo, formado por médicos, hospitais, clínicas, banco de esperma, agenciadores e intermediadores, que direcionam os seus serviços para atender uma demanda estrangeira, trabalhando o seu mercado de acordo com as diferenças legislativas entre o país em que estão sediados e o país de seus pretensos clientes. Como exemplo tem-se o anonimato do doador de gametas proibido da Alemanha e permitido na Dinamarca. A restrição legislativa na Alemanha incentiva alemães que querem banir esta regra a realizar o procedimento na Dinamarca. Visualizando as consequências desta limitação, as clínicas, bancos de gametas e médicos dinamarqueses direcionam o seu mercado para atender a demanda dos ingleses, bem como de outros países com a mesma limitação.

Ikemoto (2009:290) afirma que o CBRC se tornou um mercado global, vez que clínicas e hospitais fazem alianças estratégicas, se associando entre elas e com os provedores de gametas em diversas partes do mundo, bem como formando grupos transnacionais, como a Nordica's IVF Clinics⁶ que opera na Dinamarca, Lituania, Nigéria, Uganda e África do Sul ou a Equipo IVI⁷ que tem clínicas na Espanha, México e Santiago do Chile. Assim, é possível afirmar que o CBRC, é um exemplo cabal do contemporâneo transnacionalismo tecnológico, nos termos de Inhorn⁸ (2011).

Inhorn (2011), expõe em acordo com a classificação proposta por Appadurai (1996, 2001), que os movimentos que ocorrem entre fronteiras, podem ser de 5 (cinco) tipos, a saber: a) Movimentos de pessoas; b) movimentos de técnicas; c) movimento de capital; d) movimento de imagens; e, e) movimento de idéias. Para Inhorn todos estes movimentos estariam contidos no CBRC; muito embora entenda que o movimento de substâncias biológicas, ausente, devesse ser adicionado também a esta lista. Considera que estes movimentos de pessoas ou coisas invariavelmente envolvem resistência e dilemas quando ocorre de forma inesperada e sem planejamento, o que vem ocorrendo com o CBRC.

⁶ www.nordica.org/composite-1.htm

⁷ www.ivi.es/pacientes/

⁸ Professora de Antropologia da Universidade de Yale

Por seu turno, Ikemoto, diz que algum estudo tem citado que o baixo custo da mão de obra seria o fator das clínicas transnacionais escolherem a localização para estabelecerem as suas sucursais, outros tentam associá-lo as diferenças geopolíticas. Este autor relata que alguns estudos demonstram que, quando se trata de preço, o fluxo de turistas é a de países desenvolvidos para países em desenvolvimento. Inhorn (2011) afirma também, que a trajetória adotada neste mercado talvez tenha relação com o vínculo pós-colonial entre alguns países, como Inglaterra e Índia, ou de heranças socialistas ou pós socialistas. No caso de gestação em substituição e compra de óvulos (Ikemoto, 2009; p. 300), diz se latente o fluxo de "turistas" de países desenvolvidos para países em desenvolvimento, pois este procedimento depende não só da cultura como também das desigualdades sociais que criam condições para que mulheres, a procura de uma boa oportunidade econômica, vendam seus óvulos ou fiquem grávidas dando à luz crianças para outras mulheres.

Para Ikemoto (2009: p.765), um dos motivos, para a formação deste mercado seria a restrição normativa. Para ela o mercado se forma e se remodela conforme o surgimento de leis ou pela ausência ou modificação das mesmas, em outras palavras, a lei seria, para ela, um incentivo para o turismo reprodutivo e mudança das rotas adotadas. Como exemplo, cita um caso julgado pela Suprema Corte da Califórnia em 1994, no qual duas mulheres (Johnson v Calvert) disputavam a maternidade de uma mesma criança. Uma que proveu o óvulo e a outra que foi contratada para gravidez em substituição. A Suprema Corte da Califórnia decidiu que, para o direito, mãe é aquela que primeiro expressou a vontade de criar a criança como seu filho, no caso foi a que proveu o óvulo. Este caso, segundo Ikemoto (2009; 295), foi emblemático e fez com que a Califórnia se tornasse o lugar ideal para o negócio de gestação em substituição e venda de gametas. Cita também o caso da Dinamarca, onde o anonimato do doador de gametas é garantido, motivo pelo qual seu mercado de Reprodução Humana recebe um grande número de clientes vindos da Suécia, Noruega e Alemanha, países que não permitem o anonimato dos doadores.

Segundo Storow (2011) ⁹, algumas legislações inspiram, também, alguns médicos a migrarem para o exterior para proverem serviços não permitidos nos seus países de origem ou atender seus pacientes em clínicas localizadas em países cuja legislação seja

⁹ Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Nova Iorque.

mais permissiva, sendo latente o deslocamento de pessoas não só para consumirem, mas também para oferecerem mão de obra.

Outro motivo, para Ikemoto (2009), segundo o qual incentivaria este "turismo" seria o custo do procedimento. Ela diz que muito embora os Estados Unidos tenham uma legislação pouco restritiva, muitos americanos buscam a realização do projeto parental em países estrangeiros em face dos menores preços. As pessoas interessas, sejam casais inférteis ou casais homoafetivos e até mesmo mulheres acima da idade fértil, se dirigem, para países em que o tratamento seja custeado, mesmo que parcialmente, por planos de saúde como Bélgica, França, Grécia, Israel, Slovenia e Suécia.

Segundo Ikemoto o Estado, as famílias e o comércio se interagem. O comércio usa a interação do mercado global, bem como os meios de comunicação para apresentar o seu cardápio de opções reprodutivas cada vez mais diversificado, as pessoas expõem as suas emoções e necessidades e o Estado promovendo alterações legislativas ou se omitindo.

Para a autora, a indústria da fertilidade tem usado com sucesso o termo "tratamento da infertilidade" e "formação familiar" para focar a atenção nas "escolhas a serem feitas" ao invés "das chances oferecidas" (2009: p.278). Esta estratégia corresponde as das escolhas as quais Bauman se refere, e que dão ao homem a idéia ilusória de liberdade, pois ele não influencia "o conjunto de opções disponíveis para escolha: não há alternativas possíveis, pois todas as possibilidades realistas e aconselháveis já foram pré-selecionadas e prescritas." (2007:110-113). Assim, evitá-las seria correr o risco de exclusão, de frustração, de derrota, de infelicidade, ou pior, o risco de não auto-realizar-se.

Ikemoto (2009) assegura que tanto em países desenvolvidos quanto nos em desenvolvimento, os serviços são destinados mais para casais ou pessoas saudáveis, e não, apenas, como um procedimento para o tratamento da infertilidade, o que desvirtua a finalidade da técnica.

No que diz respeito a este desvirtuamento da finalidade técnica, cumpre apontar que toda técnica sempre é originalmente concebida como um meio para alcançar determinados fins estabelecidos. No entanto, o que se vem percebendo, é que paulatinamente a técnica vem perdendo seu caráter finalístico. A "tecnhe" segundo Jonas (1994) era um tributo mensurável à necessidade, um meio para fins bem definidos e próximos. Agora a techne, enquanto técnica moderna ou da modernidade, tornou-se num ímpeto infinito da espécie, objeto central nos projetos humanos, cujas seqüências

de causa-efeito que a prática tecnológica põe em marcha, mesmo quando empreendida em função de fins próximos, são projetados para o futuro.

Brüseke (2002) entende que a técnica moderna passa a ser um meio aberto, contingente, ou seja, ela passa a ser observada sob uma perspectiva do imprevisível, onde algo é necessário de um modo, mas pode ser de outro; onde algo é como é, mas poderia ser diferente. O autor diz que a contingência revela alternativas não realizadas, possibilita a reflexão e um agir diferente, bem como assusta porque revela a técnica como produto de escolhas ocasionais, impulsionadas por hábitos culturais, interesses econômicos ou irracionalidades de qualquer espécie. O aumento das opções tecnológicas aumenta também os riscos e a insegurança, dada a diminuição de nossa capacidade de prever ou de ter certeza sobre os acontecimentos futuros (BRÜSEKE, 2002).

Diante do CBRC (Cross-Border Reproductive Care) as técnicas de reprodução humana têm se apresentado contingentes, bem como aumentado a sensação de insegurança, pois não se consegue controlar a sua dinâmica, tampouco prever seu futuro.

Conclusão

Neste mercado inquietante, que envolve um extenso debate ético e legal, observa-se que as técnicas de reprodução humana artificial tornaram-se mercadorias e como tal seguem o trilho da globalização econômica, com a formação de empresas transnacionais, que formam, através dos meios de comunicação, em especial da internet, consumidores ávidos para exercerem a liberdade limitada pelos seus Estados de origem, ou seja, de usufruírem destas técnicas para realizarem seus sonhos, mesmo que esta escolha venha lhe trazer consequências jurídicas, como de terem negada a cidadania dos filhos nascidos em países estrangeiros fruto de uma gravidez em substituição.

O crescimento explosivo do mercado de fazer bebês tem suscitado para as políticas públicas as seguintes questões: podem os pais fazer seus filhos de acordo com qualquer método? Está a sociedade tratando a medicina reprodutiva como um luxo ou um direito fundamental e como uma forma tratamento de saúde reprodutiva?

A busca destes turistas talvez interfira ou não na política nacional de seus países. Talvez possam ser visto como uma forma de desobediência civil, talvez possam impulsionar uma mudança da legislação, mas também podem ser vistas pelos políticos como uma opção adequada para se evitar a pressão que reforma legislativa poderia provocar.

No Brasil, assim como nos Estados Unidos e outros países este procedimento não é coberto pelos planos de saúde, sendo custeado pelas partes interessadas. No Brasil apenas poucos oferecem este serviço de forma gratuita, tornando-o inacessível para muitas famílias.

O turismo da reprodução humana é um comércio em franca expansão que se aproveita a fragilidade humana, pois trata de um dos mais íntimos aspectos da vida, o relacionamento pais- filhos ou, em última instância, a perpetuação da espécie.

Referências

BAUMAN, Zygmunt. A vida para consumo. A Transformação das Pessoas em mercadoria. Zahar, 2008;

DIAS, Maria Berenice. *Manual de Direito das Famílias*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2008.

DINIZ, Maria Helena. *O Estado Atual do Biodireito*, "8ª". São Paulo: Ed. Saraiva 2011.

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na pós- modernidade. Rio de Janeiro. Editora DP&A, 2011.

GIDDENS, Atony. As conseqüências da Modernidade. São Paulo. Editora UNESP, 1991.

JONAS, Hans. Ética, medicina e técnica. Tradução Antonio Fernando Cascais. Vega, Lisboa, 1994.

BRÜSEKE, F. A MODERNIDADE TECNICA. In Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol.17, n.49, junho/2002.

INHORN, Márcia. "Cross-border Reproductive Care: A Future Research Agenda", in *Reproductive Biomedicine online* (2010), 23, p. 665-676, disponível no site: <http://www.marciainhorn.com/uploads/inhorn-article-future-research-agenda.pdf> ; acesso em 09/07/2013.

IKEMOTO, Lisa. "Reproductive Tourism: Equality Concerns in the Global Market for Fertility Services". In UC Davis Legal Studies Research Paper Serie, n. 189. 2009. Disponível em <http://ssrn.com/abstract=1462477>.

REIS, José. "A globalização como metáfora da perplexidade? Os processos geoeconômicos e os "simples" funcionamento dos sistemas complexos." In A

Globalização e as Ciências Sociais. São Paulo. Org. por SANTOS, Boa ventura de S. Cortez Editora, 2002.

SANDEL, Michael J. *O que o dinheiro não compra Os limites morais do mercado*. Rio de Janeiro. Ed. Civilização brasileira. 2012.

SANTOS, Boaventura de S. "Os processos da Globalização". *In: A Globalização e as Ciências Sociais*, São Paulo. Org. por SANTOS, Boaventura de S. Cortez Editora, 2002.

SIMMEL, Georg. "O dinheiro na cultura moderna". *In*, Jessé Souza e B. Oëlze, orgs. *Simmel e a Modernidade*. Brasília, Editora UNB, 1998.

SPAR, Debora. "Reproductive Tourism and the Regulatory Map". *In The New England Journal of Medicine*, 352:6, 10 de fevereiro de 2005.

STOROW, Richard. "Assisted reproduction on treacherous terrain: the legal hazards of cross-border reproductive travel", *In Reproductive BioMedicine Online*, volume 23, issue 5, novembro/2011, P. 538-545. Disponível em <http://www.rbmojournal.com/article/S1472-6483%2811%2900412-3/fulltext>; Acesso em 09 de julho de 2013.